



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ildio Pedrosa"

DECRETO N°. 2.473 DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DESTES MUNICÍPIO DE LUIZ ANTONIO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica deste Município e demais normas vigentes,

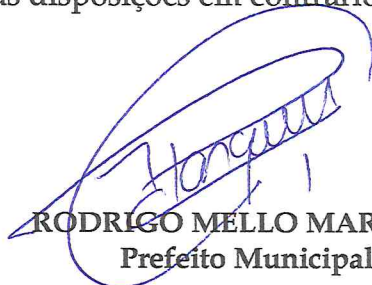
DECRETA:

Art. 1º Como COORDENADOR da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil deste município de Luiz Antônio-SP, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº. 1.313, de 30 de setembro de 2009, fica designado o servidor municipal MARCELINO APARECIDO ALVES FERREIRA, RG/SSP/SP nº. 25.456.444-6.

Art. 2º A presente nomeação não origina direito a remuneração extra, sendo que os serviços prestados serão considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal